



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) /Nº 3/2025 - PRES/DG/SJGI/CJD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade solicitante	COORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO (CJD)
Unidade demandante	SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SJGI)/COORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO (CJD)/CERIMONIAL

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Descrever:** A contratação de empresa especializada para a **confecção de medalhas** é necessária para atender às demandas de solenidades, comemorações, premiações e reconhecimento de serviços prestados por membros, servidores, colaboradores e autoridades, conforme o calendário oficial e as normativas internas do Tribunal. A aquisição visa **manter a tradição institucional de reconhecimento e valorização**, essencial para a motivação do corpo funcional e o fortalecimento da imagem do TRE-RO perante a sociedade. A falta da contratação impossibilita a realização de atos formais de premiação e homenagem.

## 3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

( ) Não, **justificar:** \_\_\_\_\_

(X) Sim, **descrever quais:** Apoio aos Objetivos Estratégicos relacionados à Gestão de Pessoas, Governança e Fortalecimento da Imagem Institucional, como: "Aprimorar a Governança e a Gestão Institucional" ou "Valorizar Pessoas e Promover a Qualidade de Vida" (Objetivos inferidos com base na Estratégia Nacional do Poder Judiciário).

**3.2** Consta do PCA \_\_\_\_\_ (informar o ano):

(X) Sim, no item nº SJGI CJD CUSTEIO ADM APOIO 2025 (especificação completa no item 10 deste ETP);

( ) Não, justificar: \_\_\_\_\_.

**3.3** Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável - PLS serão atendidos com a contratação?

**Descrever:** O objeto não possui alinhamento direto com metas quantificáveis de redução de consumo do PLS, mas a contratação deverá buscar materiais e processos que considerem a **redução de resíduos e o ciclo de vida do produto**, em consonância com o eixo de **Compras e Contratações Sustentáveis** do PLS e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

ou

( ) Sem relação com o PLS (**justificar:** \_\_\_\_\_).

## 4. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

**4.1** Informação sobre **contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:** (Inclusive sobre necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato - Art. 117, § 4º da Lei nº 14.133/2021):

**Descrever:** \_\_\_\_\_.

(X) Não há.

**4.2.** Caso necessário, informar também eventuais providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (**providências preliminares**):

- ( ) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação: \_\_\_\_\_;
- ( ) Instalação elétrica: \_\_\_\_\_;
- ( ) Instalação lógica: \_\_\_\_\_;
- ( ) Alteração de *layout*: \_\_\_\_\_;
- ( ) Outra: \_\_\_\_\_.
- (X) Não se aplica.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 REQUISITOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

#### Requisitos do negócio:

**Descrever:** Fornecimento de **medalhas metálicas** (ex: latão, bronze ou liga de Zamac) com acabamento de **alta qualidade** (ex: banho em ouro envelhecido, prata ou cobre). As medalhas devem ser personalizadas conforme **identidade visual e brasão do TRE-RO**, com gravação em baixo ou alto relevo e esmaltação colorida, quando for o caso. O fornecimento deve incluir a respectiva **fita de gorgorão** nas cores especificadas e **estojos individuais** para acondicionamento e entrega. O produto final deve ser idêntico ao modelo físico ou *mockup* digital aprovado.

#### Requisitos de capacitação:

**Descrever:** \_\_\_\_\_.

(X) não se aplica porque: Trata-se de aquisição de bem manufaturado (medalhas), não requerendo treinamento ou capacitação específica do pessoal do Tribunal para seu uso ou fiscalização.

#### Requisitos legais:

**Descrever:** O fornecimento deve estar em conformidade com as normas aplicáveis à **identidade visual da Justiça Eleitoral e do Poder Judiciário**. A empresa deve atender a todas as obrigações fiscais e trabalhistas, e o produto deve ser fabricado em **conformidade com as normas técnicas pertinentes** a materiais, acabamento e durabilidade, embora não haja normas ANVISA ou de transporte específicas para o objeto.

( ) não se aplica porque: \_\_\_\_\_.

#### Requisitos de garantia e manutenção:

Serão exigidas as seguintes garantias:

( ) **Apenas a garantia legal** (todo produto, por lei, tem garantia, independente de ser oferecida ou não pelo fornecedor. É a chamada “garantia legal”: **30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis** (art. 26,I,e II, CDC).

(X) **Garantia complementar à legal** (A garantia oferecida pelo fornecedor, complementar à legal, é aquela exigida pelas especificidades do objeto, que deve ser justificada pela unidade, geralmente por ser uma prática observada no mercado para aquele produto ou serviço).

**Justificativa:** Será exigida uma **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação (como descascamento, alteração de cor/oxidação, descolamento de fita ou quebra de estojo) para assegurar a durabilidade e a qualidade da peça, que possui caráter permanente e institucional.

#### Requisitos temporais:

**Descrever:** Prazo de **entrega total do lote em até 30 (trinta) dias corridos** após a emissão da Ordem de Serviço e aprovação final da arte (*mockup*). O cronograma é dimensionado para atender a eventos programados no curto prazo.

Tratando-se de **registro de preços**: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:  
Não se aplica.

## CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Exercício: 2025

Mês/semestre: 2º Semestre/Exercício Corrente

Quantidade: 50

Unidade: Unidades

#### Requisitos de Segurança da Informação:

Caso se refira à contratação de TIC, ou tenha correlação com a área de TIC: \_\_\_\_\_.

(x) não se aplica.

### **Requisitos ambientais, econômicos, sociais e culturais:**

**Descrever:** A empresa contratada deverá apresentar certificações que atestem o **manejo ambientalmente adequado dos resíduos do processo produtivo** (ex: efluentes e metais pesados do banho metálico), conforme a **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Serão priorizados fornecedores que comprovem a **utilização de matéria-prima de origem legal e sustentável** (se aplicável), e que demonstrem a adoção de **práticas de responsabilidade social e trabalhista** (ex: não uso de mão de obra infantil ou análoga à escrava).

**Justificativa:** Constam de diversas normas, inclusive resoluções do CNJ e normativos do TRE-RO.

( ) não se aplica porque: \_\_\_\_\_.

### **Requisitos técnicos:**

**Descrever:** As medalhas devem ser fabricadas seguindo especificações de **design** (diâmetro, espessura), **material** (liga metálica específica) e **acabamento** (nível de polimento, tipo e espessura do banho metálico) estabelecidas no Termo de Referência, com tolerância máxima de variação. **Prova de Qualidade:** O fornecedor deverá apresentar **amostra física** para aprovação do material, design e acabamento antes da produção total.

( ) não se aplica porque: \_\_\_\_\_.

### **Metodologia de trabalho e implantação da solução:**

Local de entrega: Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (CJD) ou Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP).

Local de execução dos serviços: Não se aplica (produção da sede da Contratada).

Outros aspectos relevantes: O recebimento definitivo será condicionado à **inspeção de 100% das peças** para verificação de conformidade com o padrão de qualidade da amostra aprovada, incluindo a verificação de ausência de falhas no banho, gravação e acondicionamento nos estojos.

( ) Não se aplica. Simples entrega da solução.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **6.1 Consultas e estudos realizados:**

#### **AÇÃO**

(X) Consulta a fornecedores. Documentação gerada (e-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc.). **Descrever e indicar os eventos:** \_\_\_\_\_.

( ) Consulta a contratações de outros órgãos. Documentação gerada (e-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc.). **Descrever e indicar os eventos:** \_\_\_\_\_.

( ) Consulta Painel de Preços ou Banco de preços. Documentação gerada (relatórios, outros). **Descrever e indicar os eventos:** \_\_\_\_\_.

( ) Estudos técnicos. Documentação gerada (relatórios, estudos, outros). **Descrever e indicar os eventos:** \_\_\_\_\_.

( ) Não obrigatório. justificar: \_\_\_\_\_

### **6.2 Análise das soluções/alternativas possíveis:**

	<b>Descrição da Solução</b>	<b>Atendimento aos Requisitos</b>	<b>Vantagens e Desvantagens</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Solução Escolhida</b>
<b>Solução</b>	<b>Contratação de empresa para confecção das medalhas por meio de dispensa de licitação.</b>	<b>Total.</b> Atende à necessidade de personalização, qualidade e garantia.	<b>Vantagem:</b> Maior competitividade e potencial obtenção do melhor preço e condições de mercado. <b>Desvantagem:</b> Não se verificou.	<b>R\$ 14.000,00</b>	<b>( X ) Sim</b>

- Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Dispensa de Licitação na modalidade tradicional):** A confecção de medalhas institucionais exige **alto grau de personalização** (design do brasão, especificações técnicas de metal e banho, estojo exclusivo). A realização de contratação direta assegura o cumprimento de todos os requisitos de negócio e técnicos,

permitindo a **ampla competição** para obtenção do preço mais vantajoso, após a exigência de amostra e garantia de qualidade.

- Outras soluções: **Não foram consideradas, pois o objeto é um bem padronizável, mas altamente personalizado, limitando as opções de aquisição a uma produção dedicada ou a contratação de prateleira com alto risco de inadequação.**

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Descrever:** A solução consiste na contratação de empresa especializada para o **fornecimento de um lote único de medalhas institucionais**, incluindo a elaboração da arte final com o brasão do TRE-RO, confecção das matrizes, produção das peças em liga metálica com banho de alta qualidade (ex: ouro/prata envelhecido), acondicionamento em estojo personalizado e entrega no Setor de Material e Patrimônio. A contratação visa o ciclo completo do fornecimento, desde a concepção da arte até a entrega final com garantia de 12 meses.

### 7.1 JUSTIFICAR EVENTUAL FORMAÇÃO DE SRP PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA SOLUÇÃO:

**NÃO SE APLICA**

**7.1.1** A contratação será processada por meio de Sistema de Registro de Preços, **no qual o Tribunal será o órgão gerenciador?**

( ) **Não;**

( ) **Sim**, trata-se da contratação direta para a aquisição de bens ou contratação de serviços **para atendimento a mais de um órgão ou entidade** (§ 6º do art. 82 da NLLC e art. 16 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023):

( ) por inexigibilidade

( ) por dispensa de licitação

**7.1.2 Se positivo, informar (art. 15, VII, Decreto nº 11.462, de 2023):**

( ) **Não** há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP.

( ) **Há** RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP, porém será necessário novo RP porque o quantitativo é inferior à demanda.

**7.1.3** Haverá uma quantidade máxima a ser adquirida para cada item/grupo?

( ) Não;

( ) Sim, de acordo com o quadro adiante: **(havendo quantidade máxima, inserir quadro/tabela com os quantitativos para cada item).**

**Descrever:** \_\_\_\_\_.

**7.1.4** Quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens, de acordo com o quadro adiante: **(havendo quantidade mínima, inserir quadro/tabela com os quantitativos para cada item).**

**Descrever:** 50 medalhas.

**7.1.5** Haverá possibilidade de prever preços diferentes?

( ) Não;

( ) Sim, **porque:**

( ) O objeto será entregue em locais diferentes, a saber: **(inserir justificativa para a adoção da e quadro/tabela com os itens que serão entregues em locais diferentes).**

( ) em razão da forma e do local de acondicionamento: **(inserir justificativa para a adoção da medida e quadro/tabela relacionando os itens com as respectivas diferenças entre as formas e os locais de armazenamento).**

( ) admitida cotação variável em razão do tamanho do lote: **(inserir justificativa para a adoção da medida e quadro/tabela com os diversos tamanhos dos lotes para os itens).**

(x) outros motivos justificados: **(inserir justificativa para a adoção da medida):** A contratação é para aquisição pontual de um lote único de medalhas com entrega em um único local (Sede do TRE-RO em Porto Velho), não havendo variação de local de entrega, forma de acondicionamento ou tamanho de lote para justificar preços diferentes.

**7.1.6** O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no termo de referência, obrigando-se nos limites dela?

( ) Sim.

(x) Não, justificar: Tratando-se de licitação de aquisição pontual, o quantitativo é fixo (50 unidades) e indispensável ao atendimento da demanda. A proposta deve ser para a totalidade do lote, conforme a estimativa do item 8.

**7.1.7** Será adotado o critério de julgamento de menor preço por:

(x) item (Conforme item 9, onde a solução foi adjudicada em item único).

( ) Grupo **justificativa:** \_\_\_\_\_, devendo ser observado o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos. A contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

**7.1.8** Será permitido o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido?

(x) Não; Tratando-se de aquisição pontual com quantitativo previamente definido (50 unidades), não se aplica a limitação a unidades de contratação típica do SRP;

( ) Sim, porque: **(conforme indicação do valor máximo da despesa, estando vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata).**

( ) É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;

( ) Trata-se de alimento perecível.

**7.1.9** Divulgação da IRP **(neste caso é obrigatória porque se trata de contratação direta, apenas permitidas para mais de um órgão):**

**Não se aplica** (N/A), pois a contratação será realizada por **Llicitação** (e não por Contratação Direta via SRP/IRP).

a) Caso outros órgãos ou outras entidades manifestem interesse em aderir à IRP, no prazo de 8 (oito) dias úteis fixado pelo Decreto nº 11.462, de 2023, deverão encaminhar as seguintes informações mínimas:

i. Quantitativo total;

ii. Quantitativo mínimo por aquisição (de cada item);

iii. Cronograma de aquisição;

iv. Endereço completo do local de entrega;

v. Disponibilidade orçamentária, se for o caso;

vi. Responsável pelo recebimento (nome, telefone e função).

b) Considerando a busca pela economia de escala, será indeferida, de plano, a solicitação de adesão a IRP cujo quantitativo mínimo seja inferior ao quantitativo mínimo estipulado no cronograma constante neste ETP.

**7.1.10** Há possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos ou entidades que não tenham participado do certame?

( ) Sim, apresentar justificativa **(Acórdão TCU nº 1381/2018 - Plenário):** \_\_\_\_\_.

(x) Não, porque: Não será realizado Sistema de Registro de Preços (SRP), mas sim Licitação/Contrato de Aquisição de Lote Único, que não gera Ata passível de adesão.

**7.1.11** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462, de 2023):

**Não se aplica** (N/A). A contratação é por Licitação/Contrato, não havendo preços registrados em Ata. As regras de reajuste e repactuação seguirão o disposto no Contrato e na Lei nº 14.133/2021.

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) os preços registrados serão reajustados respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para o reajuste dos preços contratados.

**7.1.12** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano contado a partir do 1º do útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, 2021.

**Neste ponto a unidade, CASO PRETENDA, poderá justificar a possibilidade de renovação dos quantitativos quando da prorrogação da vigência, de acordo com os critérios listados na nota adiante: \_\_\_\_\_.**

**Não se aplica** (N/A). A contratação é por Licitação/Contrato, e não por Ata de Registro de Preços. O prazo de vigência do contrato será aquele necessário para a entrega e o período de garantia (ex: 12 meses).

**7.2** A contratação da solução por meio do **ingresso em SRP ou adesão a uma ARP** exige as seguintes **justificativas** (art. 15, VII, Decreto nº 11.462, de 2023):

**(x) Não há** RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP.

**( ) Há RP** vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP, porém será necessário novo RP porque o quantitativo é inferior à demanda.

#### **7.2.1 Justificativa complementar para ingresso em SRP (art. 10 do Decreto 11.462, de 2023):**

**I** - Vantagem do ingresso: **Descrever:** Não se aplica (N/A).

**II** - Extrato da IRP e os demais documentos do processo já disponíveis pelo órgão gerenciador para estabelecer as especificações do objeto e as obrigações da compromissária/contratada, tais como: documentos da fase de planejamento, aviso de dispensa e seus anexos, comprovação de publicação do aviso de dispensa, juntados nos eventos: \_\_\_\_\_: Não se aplica (N/A).

#### **7.2.2 Justificativa complementar para adesão em ARP (art. 31 do Decreto 11.462, de 2023):**

**I - Vantagem da adesão**, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público: \_\_\_\_\_; Não se aplica (N/A).

**II - Demonstração da compatibilidade dos valores** registrados com os valores praticados pelo mercado, **conforme consultas de preços realizadas**, juntadas nos eventos: \_\_\_\_; Não se aplica (N/A).

**III - Consulta e aceitação prévias** do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor **(juntar os documentos e citar os eventos):** \_\_\_\_\_. Não se aplica (N/A).

**IV -** Cópia dos atos que regem o SRP no órgão gerenciador: aviso de dispensa ou edital, com seus anexos, e comprovação da publicação, parecer jurídico, ARP e seus anexos e comprovação de publicação, juntados nos eventos: \_\_\_\_\_. Não se aplica (N/A).

### **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

<b>Nº Item/grupo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Justificativa</b>
<b>1</b>	Medalha Institucional (Modelo Padrão)	Unidade	<b>50</b>	Estimativa baseada na média de premiações e solenidades anuais nos últimos 3 (três) exercícios, considerando a necessidade de estoque de segurança para eventos não previstos.
<b>2</b>	Estojo para Medalha (Acondicionamento)	Unidade	<b>50</b>	Quantidade igual à de medalhas.

### **9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

#### **Haverá parcelamento?**

**(x) Não**, a solução será adjudicada em **item único** porque:

**(x)** é inviável promover a adjudicação por itens ou grupos porque: A Medalha e seu Estojo são componentes inseparáveis da mesma premiação, devendo ser fornecidos pelo mesmo fabricante para garantir a qualidade, padronização e a perfeita adequação do estojo à peça. O parcelamento em itens distintos (Medalha e Estojo) comprometeria a garantia e a funcionalidade do produto final.

**( )** Outra justificativa: \_\_\_\_\_.

**( ) Sim**, a solução será **dividida em itens**.

( ) Serão formados **lotes** pela divisão de itens?

(x) Não;

( ) Sim.

**Se positivo, justificar :** \_\_\_\_\_,

( ) Serão formados **grupos compostos por itens**?

(x) Não;

( ) sim.

**Se positivo, justificar** a vantagem técnica e econômica do **agrupamento**: \_\_\_\_\_.

## 10. VALOR ESTIMADO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com as pesquisas de preços realizadas e informadas no item 6.1 e as quantidades estimadas no item 8 do ETP.

**EVENTUAL FRACIONAMENTO DE DESPESA - caso não informado no DFDc:** Tratando-se de **dispensa em razão do valor**, eletrônica ou presencial (art. 75, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021), informar se o somatório do que for despendido no exercício financeiro com objetos de mesma natureza - entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, de acordo com a definição do art. 4º, § 2º da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021:

(x) **Não** ultrapassará o limite para a dispensa em razão do valor; O valor estimado de R\$ 15.000,00 é inferior aos limites estabelecidos no art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021, o que demonstra não haver fracionamento indevido;

( ) **Sim**, conforme informação que consta do DFDc;

**OU**

( ) **Sim**, ultrapassará o limite para a dispensa em razão do valor, mas a unidade solicita a análise da possibilidade da contratação em razão da seguinte justificativa: \_\_\_\_\_.

A fonte orçamentária da despesa está indicada no quadro adiante:

**OU**

Tratando-se de SRP, somente está sendo indicado o enquadramento orçamentário da despesa no quadro adiante:

<b>FONTE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Tipo de Orçamento</b>	<b>Item de despesa do planejamento orçamentário</b>	<b>Plano Interno</b>	<b>Previsão de execução orçamentária por ano</b>	
			<b>exercício corrente (R\$)</b>	<b>próximo(s) exercício(s) (R\$)</b>
Orçamento de custeio	Material de Consumo ou Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (a ser definido pela área de orçamento)	ADM APOIO	15.000,00	
<b>Total por exercício financeiro</b>			15.000,00	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
<b>DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Exercício</b>	<b>2025</b>			
<b>Funcional Programática</b>	02122003320GP0011			
<b>Ação Orçamentária</b>	20GP - Julgamento de Causas e Gestão Adm. na Justiça Eleitoral			
<b>Subtítulo</b>	0011 - No Estado de Rondônia			
<b>Plano Orçamentário</b>	0001 - Julgamento de Causas e Gestão			

PTRES	Administrativa	
Pré-Empenhos/SIAFI	167832	
Plano Interno	Natureza da Despesa	Reserva Orçam. (R\$)
ADM EVENTO	339030.15 - Mat. P/ Festividades e Homenagens	15.000,00
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Notas:</b>		
<p><b>1.</b> Em cumprimento ao disposto no art. 16, II, c/c o § 4º, I do mesmo art., ambos da LC nº 101/2000 - LRF, informa-se que a despesa pretendida pela Administração está adequada e compatível orçamentária e financeiramente com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias referentes a este exercício financeiro.</p> <p><b>2.</b> Proposta orçamentária 2025 registrada no processo nº <b>0000001-83.2024.6.22.8000</b>.</p>		

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

<b>Tipo de Resultado</b>	<b>Informar:</b>
<b>( X ) Ganho de produtividade</b>	<b>Agilidade na realização de cerimônias e atos institucionais</b> , pois as medalhas estarão disponíveis em estoque e com o padrão de qualidade assegurado pela contratação.
<b>( ) Redução de esforço</b>	<b>( X )</b> Não se aplica.
<b>( ) Redução de custo</b>	<b>( X )</b> Não se aplica.
<b>( ) Redução de uso de recursos</b>	<b>( X )</b> Não se aplica.
<b>( X ) Melhoria de controle</b>	<b>Controle de qualidade e padronização</b> dos itens de premiação, evitando variação de <i>layout</i> ou material.
<b>( X ) Redução de riscos</b>	Mitigação do risco de aquisição de bens com baixa qualidade e falta de padronização, ou de não atendimento às demandas de premiação por escassez de estoque.
<b>( X ) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa</b>	Atendimento a <b>normas internas de Cerimonial</b> e cumprimento de eventos do calendário institucional.
<b>( ) Melhoria/adequação nas instalações físicas</b>	<b>( X )</b> Não se aplica.
<b>( ) Outro</b>	Informar: <b>Fortalecimento da Imagem Institucional através da valorização de pessoas.</b>

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

**Descrever:** O principal impacto ambiental está relacionado à **geração de resíduos metálicos** (efluentes e lodo) no processo de galvanoplastia (banho metálico) e à **geração de resíduos de embalagem** (caixas e plástico).

- **Medidas Mitigadoras:** Exigir que a contratada comprove o **descarte adequado dos efluentes e lodos industriais** gerados no processo de banho metálico, em conformidade com as normas ambientais. Priorizar fornecedores que utilizem **embalagens e materiais de acondicionamento sustentáveis** ou que possuam **logística reversa** para resíduos do processo produtivo.

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?

(x) Sim

( ) Não

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada, **por meio de dispensa de licitação, na modalidade tradicional**, é a solução mais adequada para **garantir a qualidade e a personalização** exigidas para as medalhas institucionais, atendendo às necessidades de **reconhecimento e valorização** do Tribunal, com o melhor preço de mercado (Solução 1), superando a inviabilidade e inadequação de outras alternativas.

#### Unidade Demandante

Marcelo Silva Marinho

#### Equipe de Planejamento da Contratação

Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão

Marcelo Silva Marinho



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MARINHO, Coordenador(a) de Jurisprudência e Documentação**, em 03/12/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1447260** e o código CRC **29A59529**.